



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

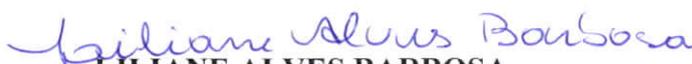
O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: : Contratação de uma Pessoa Jurídica para prestação de Serviços de mídia eletrônica e registros fotográficos nas sessões publicadas da Câmara Municipal de Curral Velho-PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº 004/2022, a qual sugere a contratação de:

Pessoa Jurídica: Jardson Mozart de Sousa 05242081406, CNPJ; 43.970.869/0001-71, com o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Curral Velho - PB, 24 de Janeiro de 2022.


LILIANE ALVES BARBOSA
Presidente da Câmara